



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1108, em 2 de abril de 1970=

"Abre crédito suplementar no valor de
R\$ 775,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
no uso de suas atribuições que lhe conferem as -
Leis nº 736/69, em seu artigo 4º, letra "A", e -
Lei Federal nº 4320, de 17/03/64, em seu art.7º,

=D E C R E T O=

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:-

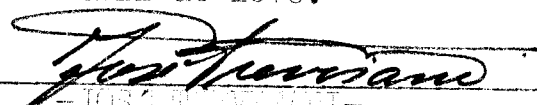
1.300	Assistência Médico-Hospitalar	
3.2.3.3.83	Salário Família	
01.00	Pessoal Civil	
040	Salário Família.....	R\$ 775,00
	Total.....	R\$ 775,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:-

1.700	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
	Diversos	
	Pessoal	
	Pessoal Civil-para aumento de vencimentos do funcionalismo municipal à partir de 1º de janeiro de 1970.....	R\$ 775,00
	Total.....	R\$ 775,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
em 2 de abril de 1970. =


=JOSÉ TRAVASSOLI=
=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.


=CELIA AUGUSTA DE ALMEIDA=
=Chefe da Divisão do Expediente=